



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº352 **PUBLICADO 03 DE JUNHO 2026**

PORTARIA DP/DETRAN/PE/Nº 4.207/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO, a solicitação da Unidade de Suporte Operacional, desta autarquia devidamente, através do solicitante AURINALDO GUEDES FARIAS, protocolado sob o nº 2025.023831.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Comissão Processante de Transferência Fraudulenta - CPTF, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório nº 007/2026 , no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN, Chassi 9C2JC50TTR092891, Renavam 658005677, ano Fab./Modelo: 1996/1996, de placa KHW-0947 para AURINALDO GUEDES FARIAS, inscrito no CPF nº 189.396.354-34, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de MOTTORVIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.830.028/0001-68.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 21/05/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 02/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86887875** e o código CRC **A9C5A88E**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000